

Formação ministrada:

- Monitoragem do módulo de «Sistemas de informação para gestão» nos cursos de «MTO» e de «Técnicas de análise da informação administrativa», DGEFAP;
- Monitoragem do módulo de «Contabilidade de gestão» em quatro cursos de «Tecnologia de Gestão Moderna I», realizados na DGEFAP, em Coimbra, e para funcionários do Alfeite;
- Monitoragem dos módulos de «Contabilidade de gestão» e «Orçamento por programa», no Funchal.

Trabalhos realizados:

- Colaboração na elaboração e redacção do manual do orçamento-programa;
- Colaboração na elaboração do trabalho de reorganização de circuitos do Ministério da Reforma Administrativa.

17 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 12 082/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 4 do artigo 2.º conjugado com o artigo 21.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que o cargo de chefe do Departamento de Operações do quadro de pessoal dirigente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras é, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, equiparado a chefe de divisão;

Considerando que o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro, especialista superior de nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do SEF, é, pela sua experiência profissional, detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe do Departamento de Operações, correspondendo assim ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro do quadro de pessoal do SEF chefe do Departamento de Operações, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

17 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

ANEXO

Síntese curricular

Mário Luís Magalhães Pedro, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Lisboa, em 1991.

Oficial do Exército (1993-1999).

Especialista superior de nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (1999-2004). Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças do XV Governo Constitucional.

Adjunto do Gabinete do Ministro da Administração Interna do XVI Governo Constitucional.

Integrou as delegações nacionais no grupo de trabalho da União Europeia sobre «Acervo Schengen», no Comité do artigo 36.º, do Tratado da União Europeia, no Comité Imigração e Asilo da Comissão Europeia, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que se deslocou à Guiné-Bissau no âmbito da cooperação ente Serviços de Imigração; que se deslocou à Ucrânia a fim de encetar negociações tendentes à celebração do Acordo de Migração Temporária entre a República Portuguesa e a Ucrânia; que se deslocou à Bulgária a fim de encetar negociações tendentes à celebração do Acordo de Migração Temporária entre a República Portuguesa e a República da Bulgária; no Comité Imigração da OCDE; que, perante o Comité dos Direitos Humanos da ONU, apresentou o 3.º Relatório de Portugal sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

Monitorizou o módulo «Legislation concerning travelling and migration» do curso Antiterrorism: Detection Offorged and Falsified Odentity Documents in the Fight Against Terrorism, organizado pelo Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais no âmbito da CEPOL.

Foi formador no 36.º e no 37.º Cursos de Trânsito ministrado pela Guarda Nacional Republicana, no módulo «Entrada e permanência de pessoas em território nacional: Vistos, autorização de residência e autorização de permanência».

Despacho n.º 12 083/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director regional do Algarve se encontra vago por motivo de o seu titular ter sido nomeado director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Considerando as múltiplas atribuições cometidas à Direcção Regional do Algarve, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director regional por forma a garantir o bom funcionamento daquela unidade orgânica;

Considerando que o licenciado José António Van Der Kellen, inspector superior de nível 2, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director regional do Algarve:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado José António Van Der Kellen director regional do Algarve, em regime de substituição.

18 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Síntese curricular

Nome: José António Van Der Kellen.

Data de nascimento: 27 de Fevereiro de 1961.

Situação profissional: inspector superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), na carreira de investigação e fiscalização.

Habilitações académicas:

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Auditor de Defesa Nacional — Curso de Defesa Nacional 2003.

Experiência profissional no Ministério da Administração Interna e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Curso de inspector-adjunto da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF (1990);

Curso de inspector da CIF do SEF (1991);

Curso de seguimentos e vigilâncias pela Polícia Judiciária na Escola Superior de Ciências Criminais;

Curso de análise de informações da Polícia Judiciária;

Curso de seguimentos e vigilâncias no SEF em colaboração com a Direcção Central de Combate ao Banditismo (DCCB);

Curso de seguimentos e vigilâncias pelo BND (serviços secretos alemães) em Munique e Lisboa;

Exercício de funções como inspector de turno no posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa;

Colocado na Direcção de Serviços de Informação do SEF; Colocado, a partir de Maio de 1998, na Divisão de Investigação a chefiar o sector central de investigação;

Colocado na divisão de investigação, a coordenar, no extinto sector central de investigação, a investigação dos processos-crime, desde Maio de 1998;

Membro da Delegação Portuguesa no Grupo da Cooperação Policial para a União Europeia;

Perito em imigração ilegal e participante em diversos encontros promovidos pela Europol, em Haia, e Interpol, em Lyon;

Membro da equipa de peritos da Comissão Europeia que integrou a missão de peritagem à Ucrânia sobre imigração ilegal e tráfico de seres humanos em Janeiro de 2000;

Membro da equipa de peritos portugueses que integrou a operação de alto impacto (High Impact Operation) na Roménia e coordenada pela presidência Belga no seio da União Europeia;

Responsável pela implementação, na Europol em Haia, do único ficheiro de análise (AWF — MOLDUK), até à presente data, criado sob a responsabilidade de Portugal, enquanto Estado membro, cujo objectivo foi a troca de informação relacionada com o fluxo migratório ilegal com origem na Moldávia e Ucrânia. O grupo de trabalho constituiu-se até 2003;

Nomeado, a 16 de Janeiro de 2001, para o cargo de chefe do Departamento de Pesquisa e Análise do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, actualmente Unidade Central de Informação para a Imigração e Tráfico de Seres Humanos, por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna.

Despacho (extracto) n.º 12 084/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Abril e de 16 de Maio de 2005, respectivamente da directora de serviços da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, no uso da competência delegada, e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Maria Gracinda Moreira Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comu-

nitários — transferida, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunta do nível 2, ficando posicionada no escalão 3, índice 311. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação n.º 945/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9602/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, a p. 6840, relativo à nomeação em comissão de serviço extraordinário de 15 verificadores superiores estagiários, rectifica-se que onde se lê «Maria João Pires Alegria» deve ler-se «Maria João Pinto Alegria».

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5515/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral e da directora-geral da Administração Pública, de 19 de Abril e 9 de Maio de 2005, respectivamente:

Maria Luísa Coutinho de Bragança Sousa Sobral, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — autorizada a prorrogação da requisição nesta Direcção-Geral pelo período de um ano.

Maria de Fátima do Carmo Almeida Pereira, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — autorizada a prorrogação da requisição nesta Direcção-Geral pelo período de um ano.

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 946/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 4984/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005, a p. 7415, rectifica-se que onde se lê:

«Carla Maria Rodrigues dos Santos, assistente administrativa principal [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Lisboa.»

deve ler-se:

«Carla Maria Rodrigues dos Santos, assistente administrativa principal [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecta aos Serviços Centrais.»

17 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho (extracto) n.º 12 085/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 6 de Maio de 2005:

Licenciada Graciosa Martins Delgado Caetano Martins, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora de Sistemas de Tributação e de Gestão Declarativa da DGITA — concedida equiparação a bolseiro no País, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com dispensa parcial do exercício de funções de quinze horas semanais, no período de

15 de Março a 30 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 5516/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 4/2005.* — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Património de 3 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de dois lugares para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e das Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres nas áreas funcionais que integram as atribuições da Direcção-Geral do Património, nomeadamente na área de assessoria jurídica, e todas as demais conexas com as actividades supra-referidas.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

- Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Estar habilitado com a licenciatura em Direito.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Métodos de selecção — nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos específicos;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas a) e b) são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.3 — A prova de conhecimentos específicos, para a qual os candidatos serão oportunamente convocados por via postal, reveste a forma escrita, tem a duração de duas horas e consiste na avaliação do nível de conhecimentos dos candidatos, incidindo sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho n.º 4276/97 (2.ª série), de 2 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 1997.

7.3.1 — A prova de conhecimentos incidirá sobre a temática e a legislação publicada no anexo 1 ao presente aviso.